

DECRETO Nº 2149 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.027 – Manutenção Da Educação Infantil - Creche
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 30.000,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 8º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

12 – Educação
2.027 – Manutenção Da Educação Infantil - Creche
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezanove dias do mês de junho de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-06-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração